

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e nos termos do artigo 109, inciso III, da Constituição Estadual, à vista do disposto nos artigos 39 a 42 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, e considerando:

- o que prevê o Decreto nº 17.377/2017, que estabelece as finalidades da Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica - SUPROT;

- a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 015/2001, que fixa as normas complementares para implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico no Sistema Estadual de Ensino;

RESOLVE:

Art.1.º Fica determinado o acesso às vagas iniciais do Curso Técnico em Administração, na forma de articulação subsequente ao Ensino Médio, para o 2.º semestre letivo de 2017, por meio de processo seletivo coordenado pela Secretaria da Educação/ Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica - SUPROT e executado em parceria com o SEBRAE.

§1º Fica estabelecido, conforme Anexo I, o cronograma para todas as etapas do processo seletivo, matrícula dos candidatos aprovados e início das aulas em 2017.2

§2º As 150 vagas para o Curso Técnico em Administração, disponibilizadas neste processo seletivo, serão exclusivamente ofertadas no Centro Estadual de Educação Profissional Empreende Bahia, localizado na Av. Oscar Pontes, S/N, Água de Meninos, turno Vespertino.

Art.2.º Poderá se inscrever e participar do processo seletivo o candidato que concluiu o Ensino Médio e suas modalidades, de forma gratuita, seja em estabelecimentos de ensino da Rede Pública de Educação, no âmbito federal, estadual ou municipal ou tenha, comprovadamente, cursado o ensino médio em instituição filantrópica ou em instituição privada na condição de bolsista integral.

Parágrafo único - não será permitida a inscrição de candidato que estiver cursando ou que tenha concluído curso de nível superior.

Art. 3.º A idade mínima para participar deste processo seletivo é de no mínimo 16 anos e no máximo 29 anos até a data de início das aulas, dia 10 de agosto de 2017

Art. 4.º O candidato, antes de efetuar a inscrição deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Art.5.º As inscrições serão realizadas no período de 15 a 28 de junho de 2017, exclusivamente por meio eletrônico, no portal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, [www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br)

Art. 6.º O candidato informará, obrigatoriamente, o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e criará uma senha de 06 a 08 dígitos, o que dará origem a um nome de usuário para acesso ao endereço de inscrição.

§1.º O candidato, é o único responsável pelas informações disponibilizadas na ficha de inscrição e deverá atentar para os dados informados.

§2.º Os dados pessoais e a senha poderão ser alterados pelo candidato, durante o período de inscrição, ficando ciente de que o sistema não permite alteração do número do CPF.

§ 3.º Caso o candidato cancele a sua inscrição, terá todos os seus dados apagados do Sistema, mas poderá inscrever-se novamente durante o período de inscrição.

§ 4.º O candidato poderá esclarecer as dúvidas referentes à sua inscrição por meio do e-mail [empreendedorismo.suprot@gmail.com](mailto:empreendedorismo.suprot@gmail.com)

§ 5.º O candidato é responsável pela veracidade e comprovação das informações contidas no formulário de inscrição. Caso haja duplicidade de informações entre candidatos (e-mail, número de celular, ou qualquer outra informação), prevalecerá o número do CPF para fins de classificação.

§ 6.º A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas nesta portaria.

§ 7.º A Secretaria da Educação do Estado da Bahia / SUPROT e o SEBRAE, não se responsabilizam por erros cometidos pelo candidato no ato de preenchimento do formulário

de inscrição, bem como por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 7.º A seleção para as vagas disponíveis neste Edital acontecerá em 03 (três) etapas:

1ª etapa - Sorteio eletrônico aleatório e de caráter classificatório, no qual concorrerão todos os candidatos inscritos; 2ª etapa- Prova escrita com conteúdos de Português e Matemática e 3ª etapa- Dinâmica em Grupo e Entrevista Individual.

§ 1.º- O sorteio eletrônico, etapa inicial do processo seletivo, classificará os candidatos de forma aleatória, em ordem crescente.

§ 2.º Serão convocados para a 2.ª etapa (prova escrita) os candidatos classificados entre a 1.ª e a 1.000ª ordem, conforme o sorteio.

§ 3.º O resultado do sorteio eletrônico será divulgado no dia 30/06/2017 no portal da Educação [www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br)

§ 4.º Os candidatos classificados no sorteio eletrônico deverão comparecer no Centro Estadual de Educação Profissional Empreende Bahia - Av. Oscar Pontes, Água de Meninos dia 12/07/2017 às 13h30, munidos de RG e CPF para realização da prova escrita.

§ 5.º - A 2ª etapa consistirá na realização de prova de Português (12 questões objetivas - interpretação de texto, ortografia, concordância nominal e verbal) e Matemática (12 questões objetivas – raciocínio lógico, análise de gráficos e porcentagem).

§ 6.º As provas escritas e a entrevista individual são de caráter eliminatórios.

§ 7.º Serão convocados para a 3ª etapa (dinâmica de grupo e entrevista) os candidatos classificados entre a 1.ª e a 300.ª ordem, na prova escrita.

§ 8.º O resultado da prova escrita será divulgado no portal da Educação [www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br) no dia 18/07/2017. Os candidatos reprovados na prova escrita estarão automaticamente desclassificados. Os candidatos aprovados deverão comparecer ao endereço Centro Estadual de Educação Profissional Empreende Bahia - Av. Oscar Pontes, Água de Meninos, dia 25 e 26/07/2017, conforme convocação no portal, para a 3ª etapa da seleção, que consistirá em dinâmica de grupo e entrevista. O resultado final será divulgado no dia 28/07/2017 no portal da Educação [www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br)

§9.º Os candidatos aprovados em todas as etapas, considerando o número de 150 vagas disponíveis, deverão comparecer ao Centro Estadual de Educação Profissional Empreende Bahia, Av. Oscar Pontes, Água de Meninos, Salvador/Bahia, dia 31/07 a 04/08/2017, das 08h00 às 17h00 para efetivar a matrícula.

§ 10º Os documentos necessários para efetivação da matrícula são:

I - original do Histórico Escolar;

II - original e cópia da Cédula de Identidade

III- original e cópia do CPF;

IV- original e cópia do comprovante de residência

§ 11.º As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos na condição de reserva, respeitando-se os resultados da seleção.

Art. 8.º Aplica-se, no que couber, as regras da Portaria de Matrícula nº 9936/2016.

Art. 9.º Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Educação de Profissional e Tecnológica– SUPROT com o SEBRAE.

Art. 10.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, de de 2017

Walter Pinheiro  
Secretário da Educação

## ANEXO I

## CRONOGRAMA

	PERÍODO	LOCAL
Período de Inscrição do Processo Seletivo	15 a 28/06/2017	Portal da Educação <a href="http://www.educacao.ba.gov.br">www.educacao.ba.gov.br</a>
Realização do sorteio eletrônico ( 1ª Etapa)	27/06/2017	Portal da Educação <a href="http://www.educacao.ba.gov.br">www.educacao.ba.gov.br</a>
Realização da Prova Escrita de Português e Matemática (2ª Etapa)	12/07/2017	Centro Estadual de Educação Profissional Empreende Bahia - Av. Oscar Pontes, Água de Meninos
Resultado da Prova Escrita (2ª Etapa)	18/07/2017	Portal da Educação <a href="http://www.educacao.ba.gov.br">www.educacao.ba.gov.br</a>
Realização da Dinâmica e Entrevista	25 e 26/07/2017	Centro Estadual de Educação Profissional Empreende Bahia - Av. Oscar Pontes, Água de Meninos
Resultado Final	28/07/2017	Portal da Educação <a href="http://www.educacao.ba.gov.br">www.educacao.ba.gov.br</a>
Matrícula	31/07 a 04/08/2017	Centro Estadual de Educação Profissional Empreende Bahia - Av. Oscar Pontes, Água de Meninos
Início das aulas	10/08/2017	Centro Estadual de Educação Profissional Empreende Bahia - Av. Oscar Pontes, Água de Meninos